



[Selo Máscara Covid-19 aprovado](#)



Índice

Legislação	2
DGS	2
Candidaturas	3
Fiscalidade	3
IPSS	4
Imprensa	4
Diversos	4

O Plano oficial do desconfinamento aprovado dia 30 de abril, pelo Governo, foi dividido em três fases:

- » 4 de maio;
- » **18 de maio** - Equipamentos sociais na área da deficiência e Creches (com opção de apoio à família)
- » **1 de junho** - Equipamentos Sociais Creches - Pré-escolar e ATLS.

As Medidas gerais e calendário, podem ser consultadas [aqui](#)

LEGISLAÇÃO

Assembleia da República

[Declaração de Retificação n.º 18/2020 - Diário da República n.º 85/2020, Série I de 2020-04-30](#)

Retifica a [Lei n.º 7/2020](#), de 10 de abril, «Estabelece regimes excecionais e temporários de resposta à epidemia SARS-CoV-2, e procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 10-I/2020](#), de 26 de março, e à quarta alteração à [Lei n.º 27/2007](#), de 30 de julho»

Presidência do Conselho de Ministros

[Declaração de Retificação n.º 18-A/2020 - Diário da República n.º 85/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-04-30](#)

Retifica o [Decreto n.º 2-C/2020](#), de 17 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, que regula a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, publicado no Diário da República, 1.ª série, 1.º suplemento, n.º 76, de 17 de abril de 2020

[Decreto n.º 2-D/2020 - Diário da República n.º 85/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-30](#)

Regulamenta o estado de emergência e o estado de calamidade para o período entre 1 e 3 de maio de 2020

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 - Diário da República n.º 85/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-30](#)

Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020 - Diário da República n.º 85/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-30](#)

Estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19



[Decreto-Lei n.º 12-A/2020](#), de 6 de abril

Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19

Artigo 32.º-A
Marcação de férias

A aprovação e afixação do mapa de férias até ao dia 15 de abril, nos termos do n.º 9 do artigo 241.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, e por remissão da alínea i) do n.º 1 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 122.º e do artigo 126.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, respetivamente, **pode ter lugar até 10 dias após o termo do estado de emergência.**

» **Guia sobre saúde mental em regime de teletrabalho**

O Guia denominado de “CASA +Trabalhar a partir de Casa e Cuidar da Saúde Mental” visa apoiar os trabalhadores a trabalhar a partir de casa e fornece um conjunto alargado de recursos que apoiarão as pessoas nestes novos desafios de organização da vida diária e da sua adequação novos modelos de trabalho.



Consulte aqui o [Manual CASA+](#) (DGS)
Portal [Saúde Mental Covid 19](#) (Ministério da Saúde)



» **PEDEPE - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré Escolar**

Candidatura para compensação remuneratória dos Educadores de da Rede Solidária (IPSS, Mutualidades e Misericórdias)

» **[Despacho n.º 4640-B/2020, de 16 de abril](#)**

Mais informações [aqui](#)

CANDIDATURAS

» [Prémios Caixa Social – 3 Edição](#)

Prémios Caixa Social 2020, a Caixa antecipa os Prémios Caixa Social 2021 com o objetivo de apoiar as entidades do setor social

Os projetos a apresentar devem ter como denominador a Proteção das Pessoas, por via de iniciativas desenvolvidas nos domínios seguintes:

- **Cuidados de Saúde**

Projetos que procurem dar resposta a Situação de Emergência social e/ou comunitária, através do combate, controlo (idosos) ou prevenção (crianças e jovens) da COVID-19

- **Solidariedade e Inclusão Social**

Projetos que visem dar suporte a necessidades básicas da população e, em particular, dos idosos e das pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA), entre as quais a alimentação, cuidados de higiene e alojamento.

- **Promoção do Emprego**

Iniciativas que contribuam para a manutenção e/ou criação de emprego, abrangendo instituições da economia social e solidária, bem como entidades da área cultural e definindo como público-alvo o segmento pessoas com idades compreendidas entre os 25 e os 55 anos.

» [Programa de donativos do projeto "Quando do velho se faz novo"](#)

Candidaturas abertas de instituições sociais: 27 abril a 27 maio 2020

As Instituições que apoiam causas sociais ou ambientais interessadas em beneficiar das doações dos consumidores podem apresentar a sua candidatura. Para mais informações consulte o [Regulamento](#)

» **Abertura de Candidaturas ao Prémio BPI “la Caixa” Rural**

Estão abertas as candidaturas à 2ª edição do Prémio Rural que se prolongam até 22 de junho para apoiar projetos de ação social destinados às populações em meios rurais, especialmente as afetadas pela crise da Covid-19.

Mais informações [aqui](#)

FISCALIDADE

Ofício Circulado n.º 30220, de 29.04.2020

IVA – Extensão da Isenção durante o período de emergência motivado pela pandemia Covid-19 – Artigo 15.º, n.º 10, a) do CIVA

Ofício Circulado n.º 20223, de 28 de abril

Vem clarificar o enquadramento em sede de IRS do “Apoio Excecional à Família” relativo a trabalhadores dependentes e do “Apoio Extraordinário à redução da Atividade Económica” relativo a trabalhadores independentes.

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

Covid-19 | Associação Alzheimer Portugal

A Alzheimer Portugal tem desenvolvido vários materiais de apoio que disponibiliza no seu site: <https://alzheimerportugal.org/pt/text-0-10-55-471-material-de-apoio-covid-19>

Aqui pode encontrar, também, **dicas para cuidadores** e **Cadernos de estimulação e criatividade e bem-estar e inspiração**, e ainda, um **vídeo de apoio ao Cuidador na Demência: Estimulação em Casa** - https://www.youtube.com/watch?v=adH5xB_CJYY&list=PLqZ-YhNjR9F9JddOdxRt5g_4jMKo_Q5KT&index=10&t=0s

IMPRENSA



DIVERSOS

[Profissionais de creches e jardins-de-infância vão ser testados para o novo coronavírus](#)

É uma operação que, segundo Lino Maia, presidente da Confederação Nacional das Instituições Particulares de Solidariedade Social (CNIS), que ..

Plataforma TeamLoan já está inteiramente funcional

Já é possível registar, procurar e partilhar equipas em <http://www.teamloan.pt>.

SICAD | Estudo online: Comportamentos Aditivos em Tempos de Covid-19

O SICAD está a realizar um estudo com o objetivo de compreender o papel que do consumo de substâncias psicoativas (bebidas alcoólicas, medicamentos psicoativos, cannabis) e a utilização da internet e de videojogos durante este período da pandemia COVID-19 (considerado a partir de 13/03). Os questionários estarão disponíveis até dia 10 de maio

- Bebidas alcoólicas e medicamentos psicoativos no quadro da pandemia COVID-19, em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqPR1i3D4AgJP7RIXgoFLQ7aak_8tVAXTVJ6Nh6kYyu9H-pw/viewform?vc=0&c=0&w=1
- Internet e videojogos no quadro da pandemia COVID, em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd4su1u2wfS7GGLQ3V_bwrNiaEeWpJJ1zWvADri-GIC8F8Ypg/formResponse
- Consumo de cannabis no quadro da pandemia COVID-19, em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-ODIjB4Te5A5AmCgEqpqWI0QU7UJjy0Lf-NgGAFjzDPhR4g/viewform?vc=0&c=0&w=1>

Lino Maia